



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 41.522.111/0001-45

Av. Manoel Divino, s/n – Centro

CEP: 64.245-000

São José do Divino– Piauí

Fone: (86) 3346-1134 Fax: (86) 3346-1231

e-mail: pmsaojosedodivino@samba.net.br

Decreto nº. 007/2006

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de São José do Divino.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, **José de Sena Machado**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõe o item 11.1 do Edital nº. 001/2004 em conformidade com o inciso III do art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público realizado em 10/10/2004 pela Prefeitura Municipal de São José do Divino e homologado através do Decreto nº. 006/2004, de 28 de outubro de 2004.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 27 de outubro de 2006.

José de Sena Machado
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, nesta secretaria, aos **vinte e sete** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e seis** (27 / 10 / 2006).

José de Sena Machado Filho
Sec. Mun. de Adm. e Finanças